

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 250/2025

A Secretária de Saúde do Município de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal n° 819 de 08 de Março de 2023.

**RESOLVE:**

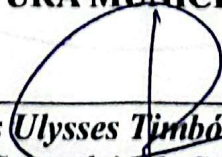
**I – Autorizar a Tesouraria da Secretaria a pagar ao Sr. – José Renato Felício Linhares, motorista, a quantia de 100,00 (Cem reais) equivalente a 01(uma) diária, conforme a LEI MUNICIPAL 819/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**II. A diária servirá para custeio de deslocamento a cidade de Fortaleza-Ce, durante o dia 16 de Maio de 2025, conduzindo o veículo SPIN BRANCA-PLACA-SBJ1A44, a fim de transportar pacientes para realizar consulta especializada na Santa Casa de Misericórdia e no Hospital Sarha na cidade de Fortaleza-Ce.**

**III – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0402 2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, em 15 de Maio de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
*Karlos Ulysses Timbó da Costa*  
*Secretário de Saúde*  
*Ibiapina-CE*